

REQUERIMENTO Nº 041/2025

Súmula: Requerem à Mesa Diretora Manifestação de Apoio ao Projeto de Lei n.º 3674/2025 que tramita no Congresso Nacional.

**Senhor Presidente,
Mesa Diretora da Câmara de Vereadores,**

No exercício das competências legais e regimentais, especialmente com amparo **nos Artigos 173, 174, 212, 213 e 214** do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

REQUEREM junto à Mesa Diretora

No exercício de nossas competências legais e regimentais, requeremos manifestação de apoio ao **Projeto de Lei n.º 3674/2025**, que altera o art. 2º, §§ 1º e 2º, da Lei 11.738, de 16 de julho de 2008, que instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, para reduzir a jornada máxima para trinta horas semanais.

JUSTIFICATIVA:

A realidade da docência no Brasil é marcada pela sobrecarga, as 40 horas semanais no papel, frequentemente se estendem devido a atividades extraclasse cruciais, como: preparo de aulas, correção detalhada de trabalhos, elaboração de provas, atendimento individualizado a pais e alunos, e a burocracia administrativa. Essa jornada excessiva é o principal motor da evasão de talentos na carreira.

A redução para 30 horas não é um privilégio, mas uma reestruturação inteligente do tempo de trabalho. Ela garante que o professor terá o tempo necessário para o planejamento pedagógico de excelência e a formação continuada, sem comprometer sua saúde física e mental. Um professor descansado e valorizado tem maior capacidade de inovação em sala de aula e entrega um ensino de maior qualidade.

Assim, a redução de jornada está diretamente ligada à qualidade da oferta educativa. Uma jornada mais equilibrada é um pré-requisito legal e pedagógico para que o professor possa cumprir seu papel de forma eficaz, dedicando tempo ao estudo e à pesquisa para aprimorar sua prática, conforme exigido pelos documentos legais que regem a educação.

Portanto, o Projeto de Lei nº. 3674/2025 é uma proposta que alinha o bem-estar do trabalhador com a qualidade do serviço público. É uma ferramenta estratégica para fortalecer o principal pilar da educação: o professor.

Dessa forma, solicita-se que, após a devida aprovação pelos nobres pares, a presente Moção seja encaminhada ao **Presidente do Senado Federal** e ao **Presidente da Câmara dos Deputados**.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 11 de novembro de 2025.

Vereadores proponentes:

Silvana Aparecida Dal Molin

Daniela Sibila Alberton

João Marcos Martins Moreira

Cledimar Boaretto

Deolino Benini Junior